



EDITAL

JOSÉ FERNANDO DA SILVA MOREIRA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e tendo em consideração os artºs 23º, 24º e 28º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para a **Noite Branca/2019 - dia 07 de setembro na União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim**, decorrerá até ao próximo dia **06 de agosto** de 2019.

Noite Branca/2019 - Dia 07 de setembro - União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim

ANEXO I - LUGARES DE TRADIÇÃO

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Atividade de Restauração e Bebidas por unidades amovíveis	Lugar 06 – 10mx5m- (Parque Estacionamento – Souto)

ANEXO II - LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pipocas, Algodão doce e Chapéus brancos	Lugar 01 – 2mx1m - Rua 25 de Abril (Garagem HM)
	Lugar 02 – 2mx1m –Avº. 25 de Abril (Correios)
	Lugar 03 – 2mx1m - Rua Igreja (Entrada Souto Center)
	Lugar 04 - 2mx1m – Rua Igreja (Início seguir à Sede da Ala)
	Lugar 05 – 2mx1m – Largo S. António (junto BPI)

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 49º)

a)- Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,80€ - por dia e por m2
b)- Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,05€ - por dia e por m2

Ocupação de espaço público por unidades amovíveis de restauração ou bebidas (artº. 52º)

a) - Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,30€ - por dia e por m2
b)- Pela emissão de licença para parte do período da festividade	1,00€ - por dia e por m2

O ato público de atribuição dos espaços, para o Evento acima mencionado, será levado a efeito nas instalações dos Mercados e Feiras, localizado na Rua da Cal, Freguesia de Gondomar (S. Cosme), **no dia 09 de agosto de 2019, pelas 10h00**, perante a Comissão composta pelo Vereador da Divisão de Espaços Verdes, Mercados e Feiras, José Fernando da Silva Moreira, que presidirá a este ato público, pelo Secretário Dr. Telmo José da Cunha Teixeira e pelo Coordenador Técnico, Sr. José Paulo Sousa Pacheco.

Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivos de segurança e/ou outros), poderá o local de instalação previsto sofrer alterações.

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, **em caso excepcional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia** com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados dos Cartão de Cidadão e Nº de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, **impreterivelmente até dia 06 de agosto de 2019**



GONDOMAR

e Símbolo

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

e, não podendo o mesmo representar mais do que um requerente. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceite, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

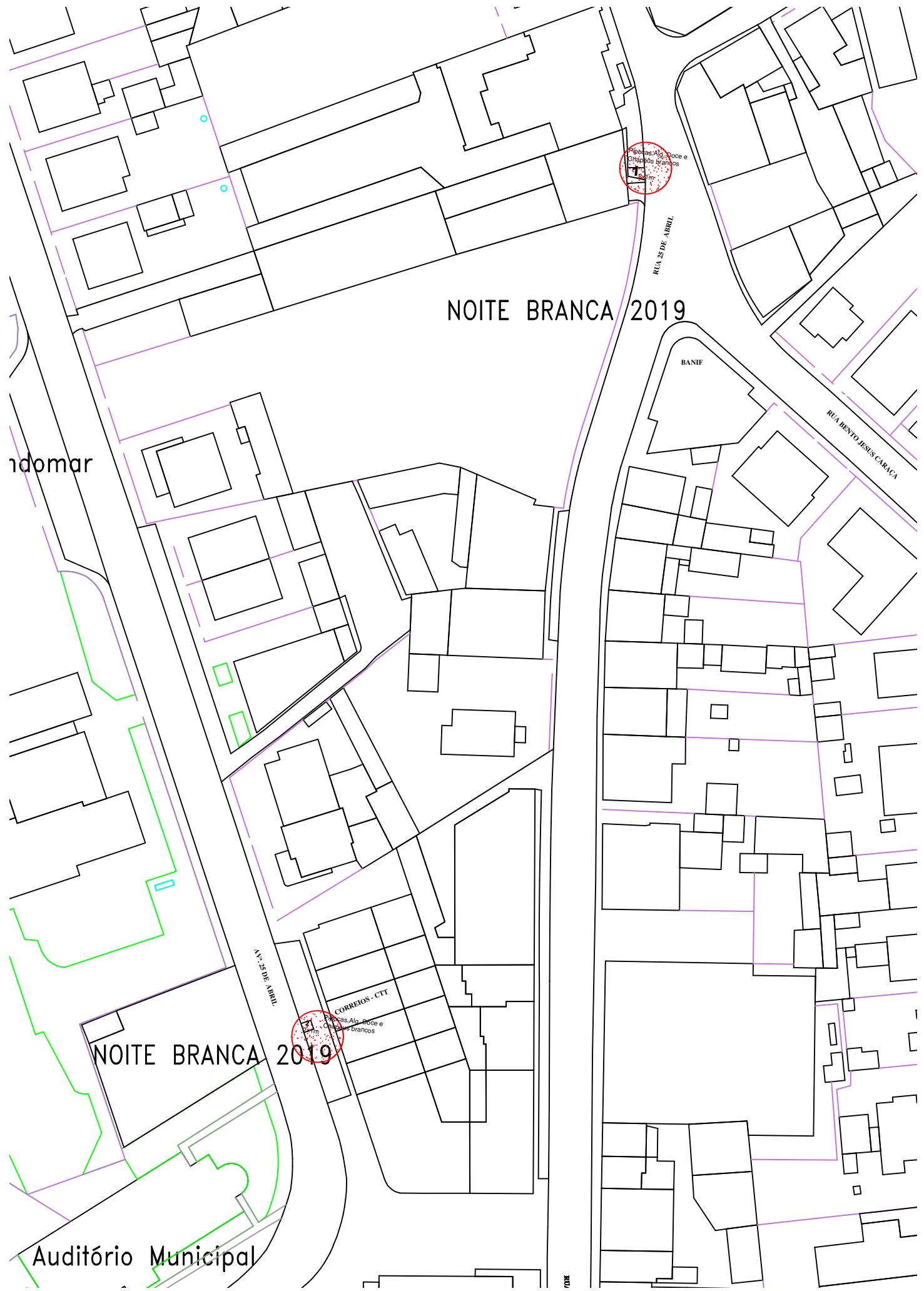
Paços do Município de Gondomar, 11 de julho de 2019.

Por delegação do Presidente da Câmara.

O Vereador do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

(José Fernando da Silva Moreira)





NOITE BRANCA 2019

